



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## **DECISÃO COREN/MT Nº 20/2018**

*Dispõe sobre o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais, abertos em nome dos profissionais inadimplentes na forma da lei e Resolução COFEN, constantes no texto, por decorrência de prescrição e decadência.*

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73;

**Considerando** a incidência da Lei n.º 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a sistemática para cobrança da Dívida Ativa dos Conselhos de Enfermagem;

**Considerando** todo o disposto na Resolução COFEN N.º 105/88, que aprova os procedimentos para a cobrança dos inadimplentes pela via judicial, bem como Decisão COFEN N.º 10/1988;

**Considerando** a Portaria COREN/MT Nº. 002/2009, onde dispõe sobre a extinção do crédito tributário por decadência ou prescrição e consequente baixa dos débitos do cadastro do profissional no sistema;

**Considerando** a extinção do crédito tributário na forma do Art. 156, inciso V do Código Tributário Nacional.

**Considerando** a deliberação do Plenário do COREN-MT na Sessão Única da 508ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018.

### **Decide:**

**Art.1º** - Determinar o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais dos Profissionais abaixo relacionados em virtude da ocorrência da prescrição e decadência:

AUXILIARES DE ENFERMAGEM: Cecília Oadí de Aquino, COREN-MT-176915-AE, Débitos: 2003,2004,2005; Eliane Martins Medeiros Fernandes, COREN-MT-581092-AE, Débitos: 2012; Elvira Rosa dos Santos, COREN-MT-406867-AE, Débitos: 2010,2011,2012; Elza Medeiros Gomes, COREN-MT-274252-AE, Débitos: 2010,2011,2012; Francilene Araujo Dantas, COREN-MT-315441-AE, Débitos: 2010,2011,2012; Helio Ferreira Barbosa, COREN-MT-373784-AE, Débitos: 2012; Iris Borges Araujo, COREN-MT-24609-ENF, Débitos: 2012; Lenira da Silva Gomes, COREN-MT-302782-AE, Débitos: 2012; Licindo Pereira Mendes, COREN-MT-395280-AE, Débitos: 2009,2010,2011,2012; Lucia da Cruz Otaviano, COREN-MT-609843-AE, Débitos: 2012; Luciana Alves de Souza Moreira, COREN-MT-474982-AE, Débitos: 2010,2011,2012; Luiz Jorge da Silva, COREN-MT-361945-AE, Débitos: 2012; Maria Annita Kerkhoff, COREN-MT-65256-AE, Débitos: 2012; Maria José Vicente, COREN-



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

MT-340219-AE, Débitos: 2010,2011,2012; Neila Campos Caetano, COREN-MT-466735-AE, Débitos: 2004,2005,2006,2007,2010,2011,2012; Neuza Maria Gomes Santana, COREN-MT-80006-AE, Débitos: 2000,2001,2002,2004,2005,2006,2007,2012; Rosalina Pereira da Silva, COREN-MT-263171-AE, Débitos: 2009,2010,2011,2012; Rosana Santos Silva, COREN-MT-59588-AE, Débitos: 1991,1992,1993,1994,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001; Tânia Floripes Ferreira Soares, COREN-MT-34248-AE, Débitos: 1991,1992,1993,1994,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001; Terezinha dos Santos Leque Venâncio, COREN-MT-S/N SISTEMA, Débitos: 1991,1992,1993,1994,1995,1996,1997. ENFERMEIROS:Denise Tereza Lima Barbosa, COREN-MT-61729-ENF, Débitos:2012; Eduardo Amadeu Lara Dias, COREN-MT-89700-ENF, Débitos:2012; George Pedroso de Oliveira, COREN-MT-3063-ENF-IP, Débitos:2011; Kelly Bardini, COREN-MT-3132-ENF-IP, Débitos:2011; Marcella Franciossi, COREN-MT-9096-ENF, Débitos:1991,1992,1993,1994,1995,1996,1997,1998,1999; Olira de Jesus Zampieri, COREN-MT-3142-ENF-IP, Débitos:2011; Thabatha Melissa Pereira da Silva, COREN-MT-3190-ENF-IP, Débitos:2011. TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:Antoniete Silva Maciel, COREN-MT-298911-TE, Débitos:2012; Carmen Ferreira da Silva, COREN-MT-99482-TE, Débitos:2009,2010,2011,2012; Edson Alves Bezerra, COREN-MT-92937-TE, Débitos:2010,2011,2012; Elenilza Alves Moreira, COREN-MT-2295-TE-IP, Débitos:2011; Glaciane Francisca de Lara, COREN-MT-235208-TE, Débitos:2008,2011,2012; Izabel Simões de Oliveira, COREN-MT-216816-TE, Débitos:2010,2011,2012; Jurandy Wari ' Iwê, COREN-MT-2179-TE-IP, Débitos:2011; Kelly Flores Oliveira, COREN-MT-321523-TE, Débitos:2009,2010,2011,2012; Mardônio Marlon Souza Maia Ferreira de Sampaio, COREN-MT-1958-TE-IP, Débitos:2009; Marilza Aparecida Luz, COREN-MT-139814-TE, Débitos:2012; Regina Angélica Cruz Coelho, COREN-MT-84214-TE, Débitos:2009,2010,2011,2012; Rosália Luzes de Souza Chiella, COREN-MT-42504-TE, Débitos:2001,2012,2003,2004,2005,2009,2010,2011,2012; Tatiane Lima Machado, COREN-MT-410847-TE, Débitos:2012; Terezinha Ribeiro de Oliveira, COREN-MT-222038-TE, Débitos:2009,2010; Vania Pereira Rodrigues, COREN-MT-299118-TE, Débitos:2010,2011,2012.

**Art.2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2018.

**Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT- 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT- 96611-ENF  
Conselheira Secretária



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*